



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 258, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2025.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a **Lei nº. 3.869, de 04 de dezembro de 2025**;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
03.01	Portaria GM/MS nº. 8.395/2025-PMAE Componente de Cirurgia Eletiva-(PNRF/MUTIRÃO)	10.301.0029.1.134	3.3.90.39.00.00.00	1600	1.000.000,00
				Total	1.000.000,00

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Especial é proveniente de recursos destinados ao incremento temporário ao custeio dos Serviços de Atenção Especializada à Saúde para à Fundação Educacional D. André Arcoverde/Hospital Escola Gioseffi Jannuzzi, conforme Portaria GM/MS nº. 8.395, de 13 de outubro de 2025.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 9 de dezembro de 2025.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito